

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Institui o Programa “Câmara Também Educa” e dá outras providências.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Câmara Também Educa”, destinado a aproximar o Parlamento da Juventude Amontadense.

Parágrafo único. O público alvo do Programa “Câmara Também Educa” compreende os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, seja ela pública ou privada, que estejam cursando o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e o Ensino Médio.

Art. 2º O Programa “Câmara Também Educa” objetiva a conscientização sobre o funcionamento e atribuições do Poder Legislativo Municipal, o papel do Vereador, os Direitos do Cidadão, dentre outros, da seguinte forma:

- I – Visita às instalações da sede da Câmara Municipal;
- II – Palestras educativas;
- III – Entrega de publicações institucionais da Câmara;
- IV – Participação nas sessões Plenárias.

Art. 3º A participação do público de que trata o art. 1º se dará através das respectivas escolas, que deverão formalizar o pedido junto à Presidência da Câmara com antecedência mínima de 1 (uma) semana.

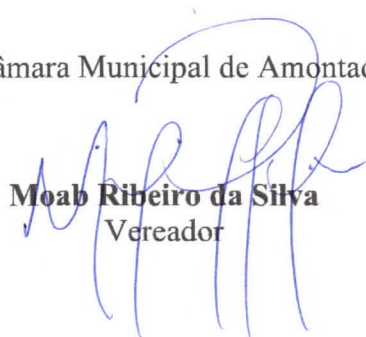
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão às expensas do Orçamento da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 15 de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 15 / 02 / 2023
Servidor: 78
Matrícula: 264


Moab Ribeiro da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
- Desaprovado.
- Arquivado.

Em, 24 / 02 / 2023

Presidente

AOS ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023.

DATA: 15/02/2023

AUTORIA: Moab Ribeiro da Silva

Senhores Vereadores,

Ingressamos nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 005/2023, para ser discutido e votado pelos senhores Vereadores, cuja matéria dispõe sobre a instituição do Programa “Câmara Também Educa” e dá outras providências.

Esta medida é de grande importância e tem por escopo a conscientização dos jovens acerca do papel institucional do Poder Legislativo do Município.

Através deste novo espaço participativo, denominado “Câmara Também Educa”, os Vereadores desta Legislatura estarão oportunizando a educação política dos nossos jovens, condição indispensável para o posicionamento crítico das pessoas diante de situações concretas, contribuindo assim para a formação cidadão e política dos jovens estudantes amontadenses.

Diante do exposto, submetemos esse Projeto de Resolução, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 15 de fevereiro de 2023.

Moab Ribeiro da Silva
Vereador